87º Sessão Extraordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Extraordinária
Abertura: 17/10/2022 18:40
Encerramento: 17/10/2022 18:40

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº087–Sessão Extraordinária, 17/10/2022-2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 17 (dezessete) dias do mês outubro de dois mil e vinte e dois, às 18h30m, no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yosio Okaneko nº632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Nelson de Paulo os Vereadores: o Vice-Presidente Cláudio Freitas da Silva, Primeira Secretária Celina Beltramelo Ferracini, Segunda Secretária Edineyd de Carvalho e os demais Vereadores: Ermeson Luna Bonfim, Profº. Alziro dos Reis Ferreira, Ayrton Ferreira Marques, Osmar Ajala da Costa e Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral, solicitou a Vereadora Celina Ferracini Primeira Secretária, que fizesse a leitura do ofício de Convocação nº005/2022, onde convoca os Vereadores para uma Sessão Extraordinária às 18h30m, na data de 17.10.2022, conforme o disposto nos termos do Art. 14 inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e Art.164, inciso III e Art. 221, vigente do Regimento Interno da Câmara Municipal, para apreciação ao Parecer Técnico da Comissão de Orçamento e Finanças – COF, relativo a EMENTA: Análise do Parecer Prévio das Contas Anuais do Governo Municipal. Exarado nos autos do processo TCE/MS nº5171/2013, que opina pela Rejeição das Contas da Prefeitura do Município de Bodoquena-MS, no exercício financeiro de 2012 e ao Projeto de Decreto Legislativo nº001/2022, onde “Dispõe sobre a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, relativas ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Ex-Gestor Sr.Jun Iti Hada. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão os referidos documentos não havendo manifestação, nominalmente indagou a cada Vereador o seu voto em aberto, na seguinte ordem dos Vereadores: Osmar votou sim; Rosângela votou sim; Ayrton votou não; ProfºAlziro votou sim; Edineyd votou sim; Ermeson votou sim; Cláudio justificou seu voto não; Celina votou sim; Nelson justificou seu voto não. O Senhor Presidente fez a somatória dos votos que ficou da seguinte forma: 6 (seis) votos SIM e 3(três) votos NÃO, dessa forma o Senhor Presidente declarou Rejeitada as Contas do Ex-Prefeito Dr.Jun Iti Hada referente ao Exercício de 2012, e solicitou a Secretária Geral que faça a publicação e informe ao Tribunal de Contas sobre a votação desta Casa de Leis. Em seguida abriu espaço para

DOC:

manifestação dos Vereadores: usou a palavra a Vereadora Edineyd Carvalho. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Extraordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 17 Outubro de 2022.

Justificativa